



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4309/2014, 07 de julho de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE RÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei 1467/2014, até a importância de R\$ **166.345,79** (cento e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.51000 - Aquisição de Veículo tipo VAN - Convênio 105/14 SEDU		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 348	R\$	100.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul		
13.20 - Departamento de Saúde		
1030100081.52000 - VigiaSUS no Estado do Paraná		
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 349	R\$	17.156,60
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 349	R\$	19.114,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 349	R\$	30.075,19
TOTAL	R\$	166.345,79

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 348 – Aquisição de Veículo tipo VAN - Convênio 105/14 SEDU	R\$	100.000,00
Fonte nº 349 – VigiaSUS no Estado do Paraná	R\$	66.345,79
TOTALR\$	166.345,79

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 07 de julho 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 07 / 07 / 2014
Página: 10 - edição 842